SAMAE

REPUBLICAÇÃO AVISO CONCORRÊNCIA 01/2026 - DESIGN GRÁFICO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 966/2025

Tipo: TÉCNICA E PREÇO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de design gráfico de materiais educativos e de comunicação visual, com o objetivo de apoiar as ações de educação ambiental, divulgação institucional e eventos relacionados ao saneamento básico promovidos pelo SAMAE.

Vigência do contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado. Embora o contrato traga previsão de prorrogação, este somente se encerrará com a entrega do objeto contratado, por força do disposto no art. 111 da NLLC.

Prazo de Execução: O prazo global para a execução completa dos serviços será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. Caso haja necessidade de ajustes nos materiais, o prazo poderá ser prorrogado por até 30 (dias) corridos, mediante justificativas, sem comprometer cronograma das ações educativas da autarquia, conforme cronograma – Anexo I deste Edital e o Termo de Referência.

Prazo de pagamento: Conforme o Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 22/05/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 15/07/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 15/07/2026**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 91.960,00 (noventa e um mil, novecentos e sessenta reais).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/38566/mWp0pb6S4EhfTRI2Ct-WXaxbpSXZPAnv.pdf

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 42f29c6f-6366-4558-aadc-39369ee451e8